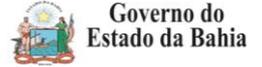




Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 618, de 18 de setembro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso e Acompanhamento – GAA, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7558.2024.0033200-79,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o subitem 7.5.1 do Edital nº 252/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 03/09/2024, que abre as inscrições para o Processo Seletivo Vestibular 2025, no tocante à **forma de pagamento permitida**, passando a vigorar conforme abaixo:

“7.5.1. Será admitida, como forma de pagamento da taxa de inscrição, a modalidade de pagamento *on-line* denominada PIX, exclusivamente, por meio da leitura do QR Code, constante no Boleto Bancário. ”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas as demais disposições do Edital nº 252/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR